

4-8-56 27 11 50
Amp. Ex. Sr.
Sulca 11.09

Colmeia com brenha
1-8-56

A Camara Municipal desta Cidade tendo recebido a Portaria da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio de 29 de Junho proximo passado, determinando que informasse sobre o incluso requerimento dos proprietarios de fabricas de chapéus, em que representaõ contra a nova Portaria que os manda sahír do centro da Cidade; leva ao conhecimento de V. Ex.ª que está prompta a revogar a dita Portaria, na parte relativa ás mencionadas fabricas, se os seus proprietarios depositarem uma caução e assignarem termo de não usarem tijellas de cavaõ de pedra, e somente de lenha ou cavaõ vegetal; bem como de elevarem as chaminés acima da mais alta cumieira das casas vizinhas como tudo se achá declarado no parecer de commissão incluso por copia.

Deo Guarde a V. Ex.ª
Paco da Camara Municipal do Rio de Janeiro 29 de Julho de 1856.

Amp. Ex. Sr. Consel. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio

Francisco Luiz dos Santos Rodrigues 68
D.º Roberto Jorge Lygdont Junior
Antônio de Almeida e Silva
Antonio de Almeida e Silva

João Affonso Lima e Souza.
D. Antonio Jan Valentim